



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/17
Canindé de São Francisco

05 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 018/2017

De 05 de Janeiro de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 59% (Cinquenta e nove por cento), ao (a) servidor (a) Sr^ª. **MAURÍCIO VIEIRA DE MATOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.485.517, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 027.327.035-40, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 5130, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal